

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
35.996	1			09	setembro	1991
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
35.996

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

Um prédio residencial sob nº 128 da Rua Três e o seu respectivo terreno que corresponde a parte da "Gleba 02", do loteamento de nominado "JARDIM MARIA AMÉLIA", com as seguintes medidas e confrontações: mede cinco metros de frente para a Rua Três; do lado direito de quem da referida via pública olha para o imóvel, confronta com a casa nº 122, na extensão de vinte e oito metros; do lado esquerdo confronta com a casa nº 134, na extensão de vinte e seis metros e noventa centímetros, e nos fundos confronta com parte do lote nº 8 da quadra A-5, na extensão de cinco metros e vinte e cinco centímetros, encerrando a área de 137,25 metros quadrados.

Cadastro Municipal: 44134-24-58-0089-00000.

Proprietária: CONSTRUTORA J. SILVA LTDA., com sede em Jacareí, à Avenida Jorge Madid, nº 226, CGC/MF nº 50.456.417/0001-31.

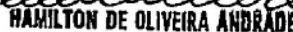
Registro anterior: matrícula número 34.792, deste Cartório, em maior área.



HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL MAIOR

R-1-35.996, em 09 de setembro de 1991.

VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de venda e compra, mútuo, com obrigações e hipoteca, datado de Jacareí, aos 28 de junho de 1.991, com força de escritura pública, assinado pelas partes e testemunhas, à proprietária, supra identificada, vendeu o imóvel desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 1.704.083,73 (hum milhão setecentos e quatro mil, oitenta e tres cruzeiros e setenta e tres centavos), a SIDNEI BUSCOFF, inspetor de qualidade, CIC 083.276.508/23, e sua mulher ELZA ELENA LEONETTI BUSCOFF, professora, CIC 060.284.258/18, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Jacareí.



HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL MAIOR

D. Cr\$ 29.926,99

CONTINUA NO VERSO.



MATRÍCULA	FICHA
35.996	1
	VERSO

CONTINUAÇÃO

R-2-35.996, em 09 de setembro de 1991.

HIPOTECA. Pelo mesmo instrumento que deu origem ao R-1, os compradores **SIDNEI BUSCOFF** e sua mulher **ELZA ELENA LEONETTI BUSCOFF**, já qualificados, hipotecaram o imóvel desta matrícula, em primeiro-grau e sem concorrência, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**, instituição financeira com sede em Brasília-DF., por sua Superintendência Regional de Campinas, CGC/MF 00.360.305/2410-63, para garantia de uma dívida no valor de Cr\$ 1.652.961,21, pagável por meio de 300 prestações mensais, vencendo-se a primeira trinta dias a contar da data do contrato. Constan do instrumento uma via do qual fica arquivada neste Cartório, juros, multa e as demais condições pactuadas.

HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL MAIOR

D. Cr\$ 22.209,49

AV-3-35.996, em 18 de março de 2002.

QUITACÃO. Por instrumento particular de quitação datado de Jacareí-SP, aos 21 de fevereiro de 2002, a credora **CAIXA ECONÔMICA - FEDERAL - CEF**, já identificada, autorizou, expressamente, o **CANCELAMENTO TOTAL** do R-2 desta matrícula, que se referia à hipoteca a seu favor, ficando o imóvel, doravante, livre e desembaraçado do ônus hipotecário que o gravava. (Protocolizado/microfilmado sob número 115.983).

HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL SUBSTITUTO

D. R\$ 10,52

R-4-35.996, em 15 de setembro de 2010.

VENDA E COMPRA. Por escritura de venda e compra de 11 de agosto de 2010, lavrada no Cartório do 2º Tabelião de Notas desta Comarca de Jacareí-SP, Lº 687, páginas 311/313, os proprietários **Sidnei Buscoff** e sua mulher **Elza Elena Leonetti Buscoff**, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), a **Marta Lucilia dos Santos**, brasileira, divorciada, do lar, CPF 091.760.528-42, RG 15.228.946-SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Guido Martins Moreira, nº 496, Jardim Santa Maria. (Protocolizado e digitalizado sob nº

CONTINUA NA FICHA Nº

02



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ - SP		
35.996	02			15	setembro	2010
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA
35.996

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ
163.524).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
MARIA DE LOURDES VIDAL GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA

D. R\$.618,03

AV-5-35.996, em 15 de setembro de 2010.

DENOMINAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CADASTRO FISCAL. Procede-se a esta averbação para constar que a Rua Três recebeu a denominação de **Rua Álvaro Sant'Anna**, por força da Lei Municipal nº 3.188, de 30/06/1992, e que o imóvel teve alterado o número da sua inscrição imobiliária no Cadastro Fiscal do Município para **44134-24-58-0174-00-000**, conforme talão do IPTU apresentado e digitalizado sob nº 163.524.

Maria de Lourdes Vidal Gomes
MARIA DE LOURDES VIDAL GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA

D. Nihil - AV. "ex officio"

R-6-35.996, em 21 de janeiro de 2011.

VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de venda e compra e mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, na forma do artigo 38 da Lei 9.514/97, datado de Jacareí-SP, aos 05 de janeiro de 2011, assinado pelas partes e testemunhas, a proprietária **Marta Lucilia dos Santos**, divorciada, já qualificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a **Renato Rodrigues de Souza**, industrial, CPF 355.737.688-59, RG 42.094.286-5-SSP/SP, e sua mulher **Cíntia Rosino Carlos Freire de Souza**, auxiliar de escritório, CPF 350.327.878-84, RG 42.647.081-3-SSP/SP, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Jacareí-SP, na Avenida Antonio Alves de Carvalho Rosa, nº 715, casa 2, Jardim Santa Maria. O preço pactuado foi pago da forma seguinte: R\$ 8.000,00 com recursos próprios e R\$ 72.000,00 com **financiamento sob garantia de alienação fiduciária**, conforme o R-7, infra. (Protocolizado e digitalizado sob nº 167.376).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
MARIA DE LOURDES VIDAL GOMES
ESCREVENTE AUTORIZADA

D. R\$ 394,42

R-7-35.996, em 21 de janeiro de 2011.

CONTINUA NO VERSO



MATRÍCULA	FICHA
35.996	02
	VERSO

CONTINUAÇÃO

R-7-35.996, em 21 de janeiro de 2011.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo instrumento que deu origem ao R-6, os compradores **Renato Rodrigues de Souza** e sua mulher **Cíntia Rosino Carlos Freire de Souza**, já qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, transferindo-lhe a sua propriedade resolúvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997, para garantia de um financiamento no valor de **R\$ 72.000,00, com recursos oriundos do FGTS**, pagável por meio de 300 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 05/02/2011, no valor inicial de R\$ 585,61. Constatam do instrumento, uma via do qual ficará arquivada neste Cartório, juros, multa e as demais disposições pactuadas. (Protocolizado e digitalizado sob nº 167.376).

D. R\$ 394,42

Maria de Lourdes Vidal Gomes
MARIA DE LOURDES VIDAL GOMES
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

AV-8, em 18 de setembro de 2023.

Consolidação da Propriedade. Conforme requerimento da credora fiduciária **Caixa Econômica Federal**, retro identificada, passado na cidade de Florianópolis-SC, aos 04 de agosto de 2023, assinado digitalmente por seu representante legal, à vista da regular notificação feita aos devedores fiduciários **Renato Rodrigues de Souza**, CPF 355.737.688-59, e sua mulher **Cíntia Rosino Carlos Freire de Souza**, CPF 350.327.878-84, já qualificados, e da respectiva certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, **processo de intimação protocolizado neste Cartório sob número 295.557**, fica definitivamente consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da mencionada **Caixa Econômica Federal**, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20/11/1997, em virtude de haver decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem que os devedores fiduciários efetuassem o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis), devidamente quitada, no valor de R\$ 1.594,00, calculada sobre R\$ 79.699,91. O requerimento referido e os documentos que o instruem permanecerão arquivados neste Cartório, digitalizados sob número 295.557. (Protocolizado em 17/04/2023 e digitalizado sob nº 295.557).=====

(CONTINUA NA FICHA Nº 03).-----

CONTINUA NA FICHA Nº

03



Assinado digitalmente por ADLIZI FRANCILA DOS SANTOS BOACEFF - ESCRIVENTE
 AUTORIZADA - 20/09/2023 às 11:18:08

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=FA73D34FB179A53600741605D9684A6B3FBE73DC>

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - SP

Código Nacional de Matrícula - CNM

114496.2.0035996-82

REGISTRO GERAL

FICHA

03

ANVERSO

Nº DE ORDEM
35.996

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

A Escrevente Autorizada:

Adlizi Francila dos Santos Boaceff
Escrevente Autorizada

D. R\$ 469,41

Selo Digital n. 1144963310000359960008230

CERTIDÃO DIGITAL

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREÍ - SP

CERTIFICO que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **Certifico ainda**, que a presente reprodução está conforme o original e nada mais havendo a certificar, além dos atos lançados na matrícula, inclusive com referência a ônus reais, alienações e registros de citações de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias. **O referido é verdade e dou fé.** Jacareí/SP, data e hora indicados abaixo.

CONTINUANO VERSO



Assinado digitalmente por ADLIZI FRANCILA DOS SANTOS BOACEFF - ESCRIVENTE AUTORIZADA
- 20/09/2023 às 11:18:08

O documento pode ser acessado pelo endereço:

<https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=FA73D34FB179A53600741605D9684A6B3FBE73DC>

Ao Oficial..... R\$ 40,91
Ao Estado..... R\$ 11,63
Ao SEFAZ..... R\$ 7,96
Ao Reg.Civil.: R\$ 2,15
Ao Trib.Just.: R\$ 2,81
Ao Município R\$ 2,05
Ao FEDMP.... R\$ 1,96
Total..... R\$ 69,47

Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia útil anterior.
Jacareí 20 de setembro de 2023
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60 "c").
Protocolo: 295557
Nº Selo: 1144963310002955570000230
SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA



Pág.: 005/005 M.35996